



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1.467, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036168/2019-12,

CONSIDERANDO o processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0532725-30.2017.4.05.8013; e

CONSIDERANDO a Nota n.00117/2019/NUAD/PFAL/PGF/AGU e Despacho n. 00125/2019/NUAD/PFAL/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.231 do Gabinete da Reitoria, de 10 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 204 de 14 de novembro de 2019, que reenquadrou no nível de capacitação IV (quatro), **ESTACIO AUGUSTO ALBUQUERQUE DE LIMA**, matrícula Siape nº 1120811, em face de decisão judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul da Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 223
EM 18/12/19**